



JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008/1998.

Edição – janeiro 2017 – Tiragem – 20 Exemplares, Salgadinho-PB, em 03 de janeiro de 2017.



DECRETO Nº. 003 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de todos os detentores de cargos em comissão e função de confiança e/ou gratificada do poder executivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa do município;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados *ad nutum*, bem como os contratos assinados por excepcional interesse público podem ser rescindidos antecipadamente;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e/ou Gratificada do Poder Executivo do Município de Salgadinho.

Art. 2º. Ficam igualmente rescindidos, antecipadamente, todos os contratos firmados pelo município de Salgadinho com prestadores de serviços, contratados por excepcional interesse público, para atender as necessidades de pessoal das repartições públicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008/1998.

Edição – janeiro 2017 – Tiragem – 20 Exemplares, Salgadinho-PB, em 03 de janeiro de 2017.



Publique-se, expedindo-se cópias do presente ato a todas as Secretarias.

Salgadinho-PB, 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência as Secretarias Municipais.

Encaminhe-se cópia deste Decreto à Câmara Municipal de Salgadinho. Informe-se aos órgãos de imprensa locais, para fins de divulgação.

Publique-se.


Marcos Antônio Alves
Prefeito Municipal